

PROJETO DE LEI Nº 04/2025

Dispõe sobre a denominação da nova Unidade de Saúde da Família no Distrito de Bebedouro e dá outras providências.

Art. 1º Denominar-se-á “USF NOZINHO CORRÊA” ou “Unidade de Saúde da Família Nozinho Corrêa”, a nova Unidade de Saúde que vem sendo construída na Avenida Benevenuto Zorzaneli, distrito de Bebedouro, nesta municipalidade, com área total construída de 1.137,05m².

Art. 2º A denominação prevista no artigo 1º poderá ser utilizada em todas as referências oficiais, como placas, documentos públicos e outras formas de identificação relacionadas à obra mencionada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 11 de fevereiro de 2025.

CAIO FERRAZ
Vereador



Assim, é de se salutar que o presente projeto não cria atribuições ao poder executivo, bem como não onera em nada a administração pública, tendo em vista tratar de matéria afeta à competência desta Casa de Leis.

Face a relevância do tema, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovar este projeto de Lei, que busca realizar justa homenagem à personalidade Linharenses.

CAIO FERRAZ

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 12/02/2025 14:18

Checksum: **A75EB59FABCD553A09FEC3854A6059580B275FBD5E071701C71DD111091D2A1F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.